

**PORTARIA Nº 1250/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

**Considerando** o afastamento do 2º Promotor de Justiça da Capital Lucídio Bandeira Dourado e a impossibilidade da realização das Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas – TO pelos substitutos automáticos da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme consignado no E-doc nº 07010305755201946;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para atuar nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas – TO, nos dias 07 e 14 de novembro de 2019, Autos nº 0018553-10.2015.827.2729 e 0006520-51.2016.827.2729, respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de outubro de 2019.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

